



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

## RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2014 – COMPLETO

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, em seu artigo 23, inciso V e o Estatuto da CAFBEP, artigo 31, inciso II, a CAFBEP apresenta o **Relatório Anual de Informação – RAI**, referente ao exercício findo em 31/12/2014, comparativamente com o exercício de 31/12/2013.

A Instrução PREVIC nº 22, de 15/04/2015, dispõe sobre o prazo para elaboração do RAI que encerra em 30 dias após o prazo de envio das Demonstrações Contábeis e novos procedimentos a serem observados pelas Entidades fechadas de Previdência Complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos.

O normativo em questão dispensou a Entidade de encaminhar o **Relatório Anual de Informação** por meio impresso. Sendo assim, o relatório e seu **RESUMO** serão disponibilizados no site da entidade [www.cafbep.com.br](http://www.cafbep.com.br). A partir de 2015 os cinco últimos relatórios anuais permanecerão disponíveis no site da entidade, sendo dispensados os exercícios anteriores.

A Diretoria da Entidade persiste em seu esforço de reduzir as despesas administrativas, que continuam em queda. No exercício de 2014, a contribuição para as despesas administrativas do Plano Prev-Renda (CD) representava 1,20% incidente sobre o salário de participação de cada funcionário do BANPARÁ e da CAFBEP, participante do Plano, e em 2015 este percentual reduziu para 1,10%.

Também mantem o compromisso de observar o critério de governança corporativa e transparência na gestão, bem como assegurar o pleno cumprimento dos normativos emanados dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

*José Alves Tavares*  
*Presidente*

*Álvaro da Rocha Silva*  
*Diretor Adm. Financeiro*

*Genyce Pires de Amorim*  
*Diretora de Segurança*

### 1. PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS

**As Políticas de Investimentos** são desenvolvidas para cada plano de benefícios e revisadas anualmente. Suas diretrizes foram cumpridas. Os textos completos estão disponibilizados no site da CAFBEP.

A CAFBEP em dezembro/2014 mantinha investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Operações com Participantes e Imóveis. O total desses investimentos passou de R\$82.686 mil em dez/2013 para R\$90.397 mil em dez/2014. Destacamos a seguir alguns desses ativos:

**Renda Fixa:** Os investimentos nessa modalidade são assim compostos:

- Um **Fundo Exclusivo** denominado “**BB CAFBEP PREV. Fundo de Investimento Renda Fixa**”, custodiado no BANCO ITAÚ S. A. O fundo é gerido pela BB DTVM, que, entretanto, submete à decisão da CAFBEP as aquisições de títulos privados. O fundo está composto de Títulos Públicos Federais, Títulos Privados e cotas de fundos abertos de instituições financeiras; e,
- Letras Financeiras do BANPARÁ, com vencimento previsto para novembro/2015.
- Em 2014, as rentabilidades obtidas foram 11,09% no **Fundo Exclusivo** e 11,87% nas Letras Financeiras. Para efeito de comparação informamos que a poupança, principal investimento dos brasileiros, rendeu 7,08% no mesmo período.

**Renda Variável:** Os investimentos nessa modalidade consistem em cotas do fundo **ITAÚ RPI AÇÕES**, e, ações do **BANPARÁ** e da **EMBRATEL**. Em 2014 o segmento apresentou rentabilidade de -0,7199, superando em 2,7815% o seu benchmark (IBRX) que acumulou -3,4067% no mesmo período.

**Imóvel:** Os investimentos nessa modalidade correspondem a um imóvel utilizado, parte para locação à Procuradoria Geral do Estado, e parte para uso na administração da Entidade. A rentabilidade é proveniente de aluguel mais reavaliação efetuada a cada três anos, diminuída da depreciação. O saldo de R\$1.793 mil em dez/2014 representa 2% do total dos Investimentos. Em 2014 não foi efetuada reavaliação do imóvel, que obteve rentabilidade de 9,92%.

**Empréstimos a Participantes:** Essa modalidade de investimento está sujeita à segregação real, ou seja, os recursos de cada plano são emprestados, exclusivamente, aos participantes e assistidos daquele plano. Em dez/2014 o montante no plano Prev-Renda foi de R\$4.121 mil, e no Plano Básico é de R\$114 mil, com rentabilidade de 26,16% e 27,40%, respectivamente. Os Créditos de Liquidação Duvidosa, que são constituídos contabilmente em atendimento à legislação vigente, somam R\$158 mil ao final de 2014 (R\$150 mil em 2013), representando um aumento de aproximadamente 5,33%, em virtude exclusivamente da mudança na metodologia de apuração da provisão contábil. O processo de recuperação de crédito na CAFBEP envolve desde cobranças em carteira até ajuizamentos na justiça.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

**Demonstrativo dos Investimentos por Plano de Benefícios, por segmento de aplicação, comparativamente aos limites da Política de Investimentos (PI) e da Resolução CMN Nº 3.792, de 24 de setembro de 2009:**

### Plano CD - PREV-RENDA

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2014	Alocação Dezembro 2014	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa	<b>66.783.008</b>	<b>89,54%</b>	60%	100%	100%
Renda Variável	<b>1.889.816</b>	<b>2,53%</b>	0%	50%	70%
Imóveis	<b>1.793.167</b>	<b>2,41%</b>	0%	10%	10%
Operações com Participantes	<b>4.120.734</b>	<b>5,52%</b>	5%	15%	15%

Os recursos do Prev-Renda obtiveram rentabilidade acumulada de 11,6846%, representando 0,7856% acima do CDI de 10,8140%.

### Plano BD - BÁSICO

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2014	Alocação Dezembro 2014	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda fixa	7.074.867	98,41%	60,00%	100,00%	100,00%
Operações com Participantes	114.286	1,59%	0,00%	15,00%	15,00%

Os recursos do Plano Básico obtiveram rentabilidade acumulada de 11,3145%, representando 0,1319% acima da Taxa Atuarial de 11,1679%.

### Plano PGA

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2014	Alocação Dezembro 2014	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda fixa	1.164.798	100%	60,00%	100,00%	100,00%

Além dos valores acima, compõe os investimentos o valor de R\$7.230.373, do Plano Assistencial.

### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E ATIVO

	2014		2013		Limite Legal
	Valor	%	Valor	%	
<b>1 RENDA FIXA</b>	<b>82.706.444</b>	<b>91,50</b>	<b>74.368.720</b>	<b>89,94</b>	<b>100</b>
Operações Compromissadas	5.560.204	6,15	4.749.253	6,39	
LFT-N	19.259.185	21,31	11.471.473	15,43	
NTN-B (	6.122.503	6,77	5.674.594	7,63	
LFT-A	-	-	210.335	0,28	
LTN	42.031.564	46,50	37.381.720	50,27	
<b>Subtotal Títulos Públicos Federais</b>	<b>80,73</b>		<b>79,99</b>		<b>100</b>
Letra Financeira BB	740.207	0,82	659.651	0,89	
Letra Financeira BANPARÁ	6.824.842	7,55	8.128.474	10,93	
Letra Financeira CEF	1.094.775	1,21	1.158.176	1,56	
Letra Financeira Votorantim	-	-	1.162.117	1,56	
Letra Financeira Santander	-	-	1.159.459	1,56	
Letra Financeira Safra	-	-	1.161.821	1,56	
<b>Subtotal Letra Financeira</b>	<b>9,58</b>		<b>18,06</b>		
Debenture Bisa	423.701	0,47	830.658	1,12	
Debenture Vivo	615.264	0,68	613.418	0,82	
<b>Subtotal Debentures</b>	<b>1,15</b>		<b>1,94</b>		<b>20</b>
FUNDO CREDIT YIELD	32.820	0,04	7.585	0,01	
<b>Subtotal Fundos de Renda Fixa</b>	<b>0,04</b>		<b>0,01</b>		<b>20</b>
Conta Corrente	15.041	0,02	11.365	0,02	
Despesas Provisões	-13.662	-0,02	-11.380	-0,02	
<b>2 RENDA VARIÁVEL</b>	<b>1.889.288</b>	<b>2,09</b>	<b>1.903.519</b>	<b>2,3</b>	<b>70</b>
Ações Banpará	40.320	0,04	24.664	1,3	
Ações Embratel	965	0,01	659	0,03	
Fundo de Ações Itaú	1.848.002	2,04	1.878.196	98,67	
<b>3 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Imóvel</b>	<b>1.793.167</b>	<b>1,98</b>	<b>1.788.505</b>	<b>2,16</b>	<b>8</b>
<b>4 OPERAÇÕES C/PARTICIPANTES-Empréstimos</b>	<b>4.008.213</b>	<b>4,43</b>	<b>4.625.494</b>	<b>5,59</b>	<b>15</b>
<b>T O T A L</b>	<b>90.397.112</b>	<b>100</b>	<b>82.686.238</b>	<b>100</b>	

No quadro abaixo, demonstramos os custos com a administração dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios em 2014:

a) Taxa Cartório	1.242
b) Custódia	42.248
c) SELIC	2.785
d) CETIP	26.539
e) DNP	9.867
f) Taxa de Administração	69.530
g) Taxa DAIEA	13.155
h) Taxa ANBID	1.825
i) IOF	110
j) Taxa Risco de Mercado	9.826
k) Taxa de Fiscalização	15.360
l) TLPL	4.390
<b>Total efetivado em 2014</b>	<b>196.877</b>
<b>Subtotal Gestão Terceirizada</b>	<b>128.816</b>
<b>Subtotal Gestão Própria</b>	<b>68.061</b>



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

## 2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - Modalidade Benefício Definido

Aprovado pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar em 28/09/1993 e implantado em 01/10/1993. **Benefícios:** Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade, por Invalidez, Suplementação do Abono Anual, Pensão, Auxílio Reclusão e Pecúlio por Morte. O Plano é considerado em extinção e desde 12/2002 e a massa de participantes é composta por 20 (vinte) assistidos.

### “PARECER ATUARIAL

#### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

*Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano BÁSICO**, patrocinado pelo **Banco do Estado do Pará S.A.** e pela **Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ S.A. - CAFBEP**, administrado e executado pela CAFBEP, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio.*

*Cumprer ressaltar que a Patrocinadora **CAFBEP** não apresenta Participantes ou Assistidos inscritos no **Plano BÁSICO**.*

*O **Plano BÁSICO** oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), em que o nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em Regulamento, é conhecido a priori, na forma definida pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005.*

*O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC** sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1993.0021-38 e encontra-se **fechado a novas adesões**, desde 20/12/2002.*

*Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, na **data base de 31/12/2014**, contemplando o Regulamento, sendo a última alteração aprovada em 03/08/2007, e Nota Técnica Atuarial vigentes, assim como os dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, vinculados à Patrocinadora do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade, considerando a data de 31 de dezembro de 2014.*

*Ressalta-se a existência de um único Grupo de Custeio no **Plano BÁSICO**, sendo este denominado de **“Grupo BD”** exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.*

*Deve-se destacar que a CAFBEP informou que há 11 (onze) Assistidos que movem ações judiciais para suspensão de suas contribuições para equacionamento do déficit, tendo, com isso, conseguido a suspensão de tais contribuições por meio de liminar ou decisão judicial definitiva. Sendo assim, tendo em vista o Relatório de Fiscalização nº 112/2012/ERMG/PREVIC, o montante do déficit equacionado na Avaliação Atuarial do exercício de 2013 relativo aos assistidos com suspensão das contribuições extraordinárias foi mantido na conta contábil Déficit Técnico Acumulado.*

*Em face de o déficit técnico motivado pela ausência das contribuições referentes aos Assistidos com suspensões ou isenções obtidas judicialmente e seguindo determinações constantes do processo de fiscalização, a **CAFBEP** informou, ainda, que iniciou, em 2014, uma Estratégia Previdencial que visa mitigar os riscos existentes no **Plano BÁSICO**, alterando o regulamento do Plano para que seja dada a faculdade aos Assistidos para migração individual ao Plano PREV-RENDA, esse último estruturado na modalidade Contribuição Definida. Após o processo de migração, na hipótese de remanescer Assistidos no **Plano BÁSICO**, a CAFBEP estudará alternativas para equacionamento do déficit.*

*Cumprer destacar, também, que o supracitado processo de fiscalização ao **Plano BÁSICO** foi encerrado por meio do Ofício nº 023/2014/ERMG/PREVIC, com a verificação do órgão fiscalizador de que todas as determinações foram atendidas. Ainda assim, a CAFBEP vem oficiando à PREVIC sobre as etapas da Estratégia Previdencial, sendo o último status informado por meio do Ofício CAFBEP/PRESI nº 245/2014, de 31/09/2014, com encaminhamento das propostas de alterações regulamentares para análise e aprovação do Conselho Deliberativo em reunião ordinária de 21/10/2014.*

*Adicionalmente, e em face de a **CAFBEP** não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao **Plano BÁSICO**, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do **Plano BÁSICO**, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.*



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### 2 RESULTADOS ATUARIAIS

#### EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – GRUPO BD EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O **Plano BÁSICO** não possui custos normais, uma vez que não possui participantes em fase de constituição de reservas matemáticas. Contudo, em face do déficit equacionado em 2013, o Plano possui custo extraordinário relativo aos Assistidos e Patrocinadoras.

O custo extraordinário, reavaliado nesta Avaliação Atuarial é de 31,49% da folha de todos os benefícios dos Assistidos, sendo 8,23% de responsabilidade dos Assistidos e 23,27% da Patrocinadora, que se refere à parcela fixada em dezembro de 2014, de R\$18.119,22, sobre o total da folha de benefícios. O déficit equacionado será amortizado pelo prazo remanescente, Data Base da Avaliação Atuarial, de 192 meses.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando os resultados posicionados em **31/12/2014**, as **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC**, do **Plano BÁSICO**, montavam **R\$11.579.046,89**, sendo **R\$10.445.640,18** referentes aos benefícios **programados** e **R\$1.133.406,71** referentes aos benefícios **não programados**, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

O **Plano BÁSICO** não possui **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC** na Data Base da Avaliação Atuarial.

Já as **Provisões Matemáticas a Constituir – PMAc** montavam **R\$3.262.290,28**, sendo sua totalidade, referente ao Déficit Equacionado. Desta forma, o total das **Provisões Matemáticas**, posicionados em **31/12/2014**, montava **R\$8.316.756,61**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2013, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi de **1,21%**, tendo sido registrado o montante de **R\$8.217.429,56** em 31/12/2013. O aumento deveu-se à elevação do valor médio dos benefícios, que superou o impacto relativo ao encerramento de um benefício e à alteração das premissas atuariais, em especial, a elevação da taxa real anual de juros.

#### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o **Plano BÁSICO**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do **Plano BÁSICO** foram indicadas pela **CAFBEP**, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 76 - RE 102/14**, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

#### SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Apesar de o **Plano BÁSICO** ter apresentado Déficit Técnico na data da Avaliação Atuarial anual e no encerramento do exercício a que se refere este Parecer, este resultado será objeto de Plano de Equacionamento até o final do exercício de 2015, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e suas alterações. Assim, a solução para a insuficiência de cobertura estará prevista no respectivo Plano de Equacionamento.

#### EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo **CAFBEP** foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

##### REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014 não havia qualquer fundo previdencial constituído no **Plano BÁSICO**.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### VARIAÇÃO DO RESULTADO

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de **R\$8.316.756,61**, com o Patrimônio de Cobertura do Plano no montante de **R\$6.768.421,37**, verifica-se que o Plano apresentou déficit técnico-atuarial, de **R\$1.548.335,24**, em 31/12/2014.

O déficit do Plano aumentou de **R\$1.516.261,43** em 31/12/2013, para **R\$1.548.335,24**, em 31/12/2014, representando uma elevação de **2,12%**, ou **R\$32.073,81**. Esse aumento deveu-se, especialmente, ao aumento das provisões matemáticas, justificado, principalmente, pelo aumento médio do valor dos benefícios, que superou o índice de Plano, conforme informações prestadas pela CAFBEP.

Além disso, o resultado do Plano também sofreu influência da superação da meta atuarial pela rentabilidade do Plano, que resultou em **11,54%** no exercício de 2014, enquanto que a meta atuarial, composta pela taxa de juros de **4,65%** acrescida do INPC de **6,23%**, totalizou **11,17%** no mesmo período, gerando um ganho atuarial de **0,33%**.

### NATUREZA DO RESULTADO

O resultado deficitário do Plano apresenta características **estruturais**, tendo como principal origem a suspensão de contribuições para equacionamento de déficit de alguns Assistidos por força de liminar ou decisão judicial definitiva.

### SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O Plano **BÁSICO** apresentou déficit técnico no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Observando-se o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 26/2008 e suas alterações, o déficit acumulado, deve ser objeto de Plano de Equacionamento até o final do exercício subsequente ao da apuração do resultado deficitário anual superior a 10% das Provisões Matemáticas em benefício Definido. Como o déficit deste exercício representa 18,62% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, há obrigatoriedade de, em 2015, realizar-se e aprovar-se um Plano de Equacionamento para a cobertura do referido déficit.

Cumpramos ressaltarmos que este déficit é oriundo, principalmente, de 11 assistidos que moveram ações judiciais e possuem o direito da suspensão de suas contribuições para equacionamento do déficit. Assim, o Plano de Equacionamento deverá observar o disposto no Relatório de Fiscalização nº 112/2012/ERMG/PREVIC, que determina o registro contábil na conta 2.3.1.2.01.02.00 (Déficit Técnico Acumulado) do valor do déficit relativo a esse grupo de assistidos.

Diante do impasse gerado pelas decisões judiciais, vis-à-vis a legislação que determina o equacionamento do déficit, e considerando as determinações contidas no Relatório de Fiscalização supracitado, a **CAFBEP** iniciou, em 2014, estudos para implementar Estratégia Previdencial que visa criar alternativas para solução do déficit observado no **Plano BÁSICO**. A Entidade tem mantido a PREVIC ciente das etapas do projeto e o Plano de Equacionamento deverá ser elaborado no contexto da referida Estratégia Previdencial, sendo essencial que a **CAFBEP** elabore estudos que comprovem a solvência do Plano no prazo estimado para sua conclusão.

### ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Idade de Entrada, exceto quanto aos benefícios Pecúlio por Morte e Suplementação de Auxílio-Reclusão, onde se adota o regime de Repartição Simples.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

### OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2014, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;
- 2) Os **Fundos** do Plano montavam a quantia de **R\$111.480,07**, em 31/12/2014, sendo **R\$111.283,64** referentes a **Fundos Administrativos** e **R\$196,43** referentes a **Fundos dos Investimentos**; e
- 3) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2014, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, procederam-se às seguintes alterações:
  - i. **Fator de Capacidade: 0,9744** em substituição a 1,0000; e
  - ii. **Taxa de Juros Técnica: 5,00% a.a.** em substituição a 4,65% a.a.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### 3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2015, vigente a partir de 01/01/2015, deverá ter a seguinte configuração, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

PLANO DE CUSTEIO		VIGENTE ATÉ DEZEMBRO/2014		PROPOSTO A PARTIR DE JANEIRO/2015	
CUSTEIO DE BENEFÍCIOS	Assistido	0,00%		0,00%	
	Patrocinador	0,00%		0,00%	
EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	Assistido	22,25% (sobre o valor do benefício)		24,06% <sup>(1)</sup> (sobre o valor do benefício)	
	Patrocinador	R\$16.514,97 (12 parcelas fixas mensais)	Prazo: 204 meses	R\$18.119,22 (12 parcelas fixas mensais)	Prazo: 192 meses
Despesas Administrativas	Assistido	2,45% (sobre o valor do benefício)		3,33% <sup>(1)</sup> (sobre o valor do benefício)	
	Patrocinador	R\$1.821,35 (12 parcelas fixas mensais)		R\$2.395,25 <sup>(2)</sup> (12 parcelas fixas mensais)	

(1) Valores calculados considerando a folha de benefícios dos assistidos que realizam contribuições que montava R\$24.584,14 em 31/12/2014.

(2) Valores disponibilizados pela Entidade de acordo com a estimativa para o exercício de 2015 no montante de R\$46.214,00.

### 4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-actuarial do **Plano BÁSICO**, em 31/12/2014, é **deficitária** em **R\$1.548.335,24**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. Considerando que referido montante representa 18,62% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, a **CAFBEP** deverá elaborar e aprovar Plano de Equacionamento no exercício de 2015, nos termos do inciso II do artigo 28 da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Este é o Parecer. Brasília, 24 de fevereiro de 2015”.

**ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI**

Atuário MIBA 851 - MTb/RJ  
DIRETOR-PRESIDENTE”

**NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA:** A Estratégia Previdencial citada no parecer atuarial acima, refere-se ao projeto de alterações dos regulamentos dos Planos Básico (BD) e Prev-Renda (CD), com o objetivo exclusivo de oferecer aos assistidos do Plano Básico a opção de migrar para o Plano Prev-Renda.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-RENDA – Modalidade Contribuição Definida

Aprovado pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar em 28/05/2002 e implantado em 20/12/2002. Foi constituído na modalidade Contribuição Definida. Possuía ao final de 2014, 958 (novecentos e cinquenta e oito) participantes em atividade no Patrocinador BANPARÁ e 334 (trezentos e trinta e quatro) assistidos.

Oferece os seguintes Benefícios: Renda Temporária; Morte e Invalidez; Pensão; Pecúlio por Morte e Invalidez; Proporcional Diferido; Resgate; e, Portabilidade.

#### **Evolução de Participantes no PREV-RENDA (Entradas e Saídas)**

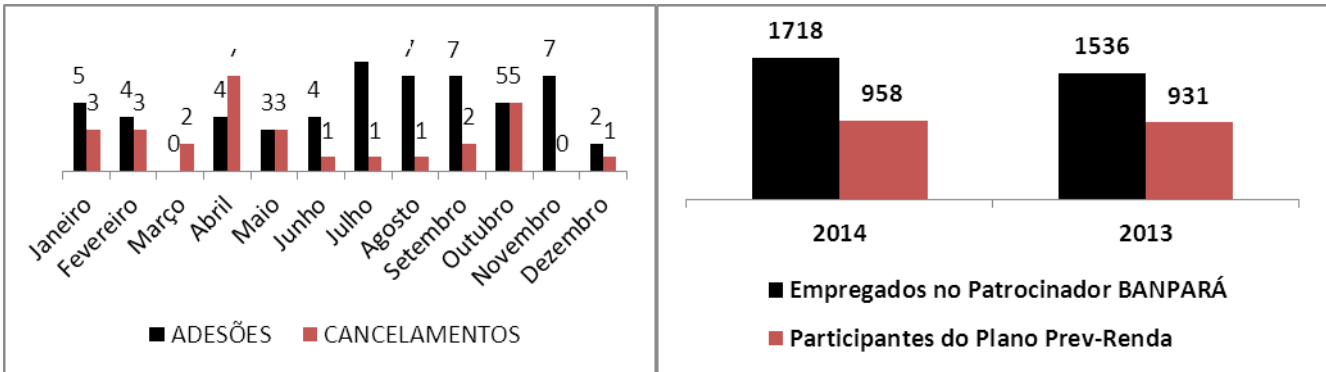
Para ter uma vida tranquila e equilibrada e poder realizar sonhos, inclusive o da aposentadoria, é necessário equilibrar sua vida financeira.

Aprenda a fazer o controle dos seus gastos com cursos, palestras, dicas, artigos e ainda utilizar a seu favor os conceitos de mercado financeiro, investimentos e orçamento doméstico. E, aprendendo a equilibrar sua vida financeira, é hora de pensar no seu futuro e no da sua família, porque não dá para contar só com a sorte.

Dessa forma, internalizando no funcionalismo do **BANPARÁ** a necessidade de investir em previdência, a **CAFBEP** vem conquistando novas adesões ao **PREV-RENDA**, hoje, dos 1718 funcionários do patrocinador **BANPARÁ**, 56% são participantes ativos do **PREV-RENDA**.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ



Importante também é acompanhar a evolução da excelente desempenho de rentabilidades obtidas no **PREV-RENTA**.

MÊS REFERÊNCIA	RENTABILIDADE ACUMULADA PREV-RENTA	
	2013	2014
JANEIRO	0,85	0,73
FEVEREIRO	1,51	1,62
MARÇO	2,19	2,64
ABRIL	2,90	3,63
MAIO	3,55	4,61
JUNHO	4,04	5,64
JULHO	4,92	6,75
AGOSTO	5,77	7,95
SETEMBRO	7,63	8,60
OUTUBRO	8,67	9,72
NOVEMBRO	9,50	10,75
DEZEMBRO	<b>10,41</b>	<b>11,70</b>

Agora, depende só de você: navegue no **site da CAFBEP** e conheça todo o material que preparamos para você. Utilize também nossos canais de comunicação para tirar suas dúvidas, sugerir pautas para nosso Informativo Mensal e envie seus comentários. Participe. Conheça. Utilize. Seja Feliz!!

### “PARECER ATUARIAL

#### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano **PREV-RENTA**, administrado e executado pela **Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ S.A. - CAFBEP** e patrocinado solidariamente pela **CAFBEP** e pelo **Banco do Estado do Pará S.A.** em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio.

O Plano **PREV-RENTA** possui os benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e, especificamente, benefícios de risco referentes à Aposentadoria por Invalidez do participante ou autopatrocinado, Pensão por Morte do participante, autopatrocinado ou assistido e Pecúlio por Morte ou Invalidez na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme a Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD).

O Plano **PREV-RENTA** está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **PREVIC** sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **2002.0009-56**, sendo que a Avaliação Atuarial anual de 2014 contemplou o Regulamento vigente na data da referida Avaliação do Plano **PREV-RENTA**, considerando a alteração aprovada por meio da Portaria SPC nº 1.200, de 15 de junho de 2007, estando o Plano em manutenção normal.



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Considerando o exposto, procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, na **Data Base de 31 de dezembro de 2014**, a partir dos dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos levantados e informados pela Entidade, vinculados às Patrocinadoras do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas.

Para fins da mensuração dos valores em 31 de dezembro de 2014 - data de encerramento do exercício – as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, bem como os Fundos, que possuem cálculo em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano, foram posicionados para essa data, observada a existência de um único Grupo de Custeio no Plano **PREV-RENDA**, sendo este denominado de “Plano”, exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a **CAFBEP** não ter informado qualquer outro fato relevante em relação ao **PREV-RENDA**, em conformidade com a correspondência **GAMA 076 - CT 386 14** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

### 2 RESULTADOS ATUARIAIS

#### EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: PREV-RENDA

##### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O benefício programado do **PREV-RENDA** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e é avaliado sob o regime de Capitalização e no método de Capitalização Financeira, enquanto os benefícios de risco, estruturados na modalidade de Benefício Definido, são avaliados sob o regime de Capitalização e no método de Idade de Entrada, exceto os benefícios de pecúlio por morte e pecúlio por invalidez, que são avaliados sob o regime de Repartição Simples.

Os benefícios programados do Plano, por estarem estruturados na modalidade Contribuição Definida, não possuem custo calculado atuarialmente. Sendo assim, os custos ora apresentados são apurados de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, somada à respectiva contrapartida patronal, em 31/12/2014.

O custo médio total do Plano, em **31/12/2014**, foi de **5,14%**, sendo, desses, **5,00%** referentes aos benefícios programados e **0,14%** aos benefícios de risco do Plano. Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento no custo médio total do Plano, o qual, em 2013, registrou a alíquota de **5,12%** relativos ao custeio dos benefícios previdenciais. O aumento do custo deveu-se, exclusivamente, a revisão dos custos dos benefícios de pecúlio por morte e por invalidez.

##### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas do Plano **PREV-RENDA** foram avaliadas na data base 31 de dezembro de 2014, fixadas com base nas informações cadastrais disponibilizadas pela Entidade.

Considerando os resultados posicionados em 31 de dezembro de 2014, as Provisões Matemáticas de **Benefícios Concedidos – PMBC** do Plano **PREV-RENDA** foram avaliadas em **R\$16.640.756,55**, sendo **sua totalidade** referente aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida calculados em regime de capitalização.

Já as Provisões Matemáticas de **Benefícios a Conceder – PMBaC** foram avaliadas, observada a metodologia disposta na Nota Técnica Atuarial do Plano **PREV-RENDA**, em **R\$55.740.650,58**, na data de 31 de dezembro de 2014, sendo **R\$55.375.916,20** referentes aos benefícios determinados pelo método de acumulação financeira, estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e **R\$364.734,38** referentes aos Benefícios Definidos estruturados em Regime de Capitalização Não Programados.

O Plano **PREV-RENDA** não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir na Data Base da Avaliação Atuarial. Desta forma, o total das Provisões Matemáticas monta, considerando os resultados calculados na Data Base e posicionados para 31 de dezembro de 2014, **R\$72.381.407,12**.

Comparativamente à Demonstração Atuarial de encerramento de exercício de 2013, posicionada em 31 de dezembro de 2013, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi de **10,71%**, tendo sido registrado o montante de **R\$65.376.527,23** em **31 de dezembro de 2013**. O aumento deve-se, em especial, ao incremento de novos participantes e contribuições no **PREV-RENDA**, que foi superior ao efeito da alteração das premissas.

##### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano **PREV-RENDA**, caracterizam-se, basicamente, como, **Biométricas e Econômico-**





## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

*financeiras, aplicáveis exclusivamente ao benefício de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte, avaliado atuarialmente pelo Método **Idade de Entrada**.*

*Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do Plano **PREV-RENTA**, e seu posicionamento para 31 de dezembro de 2014, foram aprovadas pela **CAFBEP**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **GAMA 76 - RE 102/14**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.*

*Ressalta-se que as hipóteses adotadas influenciam exclusivamente no cálculo do custo, custeio e Provisões Matemáticas relativas aos Benefícios de Risco.*

### **SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA**

*O Plano **PREV-RENTA** não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual e nem no encerramento do exercício de 2014.*

### **EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS**

#### **QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

*A base cadastral encaminhada pela **CAFBEP**, posicionada em **31 de dezembro de 2014**, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.*

### **REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS**

*Na Avaliação Atuarial de 2014, o Plano **PREV-RENTA** possui os seguintes Fundos Previdenciais: i) Fundo Coletivo (Art. 44-IV), que montava **R\$167.852,46**, acumula recursos decorrentes dos saldos do Fundo Patrocinado decorrente de parcelas não resgatáveis motivado por desligamentos de participantes, correspondentes às contribuições das Patrocinadoras em nome de ex-Participantes, que tenham efetuado o resgate e cancelada sua inscrição no Plano; ii) Fundo de Risco (Art. 44-V), com base no Art. 45 do Regulamento do Plano, que montava **R\$897.030,81**, este fundo foi criado para acumular recursos estabelecidos no plano anual de custeio destinada ao custeio dos benefícios de risco calculados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.*

### **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

*Considerando os valores posicionados para a data de encerramento do exercício de 2014, temos que, na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de **R\$72.381.407,12**, com o **Patrimônio de Cobertura do Plano**, no montante de **R\$72.754.414,57**, verifica-se que o Plano **PREV-RENTA** apresentou **Superávit Técnico-Atuarial acumulado de R\$373.007,44**, em **31 de dezembro de 2014**.*

*Da análise, verifica-se que o Superávit do Plano aumentou no exercício de 2014, passando de **R\$325.076,73** em **31 de dezembro de 2013** para **R\$373.007,44** em **31 de dezembro de 2014**, representando variação de **14,74%**, ou **R\$47.930,71**. Esta variação deveu-se ao fato de a rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido superior à meta atuarial e a redução das obrigações calculadas atuarialmente em face da alteração das premissas atuariais.*

*No período compreendido pelo exercício completo de 2014, a meta atuarial do Plano foi de **11,33%**, **INPC** de 6,23% mais taxa de juros **4,80%**, enquanto que a rentabilidade do exercício foi de **11,65%**, conforme informado pela **CAFBEP**, representando um **ganho atuarial** equivalente a **0,29%**.*

### **NATUREZA DO RESULTADO**

*Na Avaliação Atuarial de 2014, observa-se que o resultado superavitário foi resultante de causas **conjunturais**, relacionadas a fatores econômico-financeiros, os quais acarretaram o ganho atuarial decorrente da superação da meta atuarial do Plano.*

*Do Superávit apurado em 31 de dezembro de 2014, o montante de **R\$91.183,60** foi alocado em **Reserva de Contingência** e **R\$281.823,84** em **Reserva Especial para Revisão do Plano**, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.*

### **SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT**

*O Plano **PREV-RENTA** não apresentou Déficit Técnico na data da Avaliação Atuarial anual no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.*



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

## ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Idade de Entrada, exceto quanto aos benefícios Pecúlio por Invalidez e Pecúlio por Morte, onde se adota o regime de Repartição Simples, todos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD). Enquanto o benefício programado estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) é avaliado sob o regime de Capitalização conjugado com o método de Capitalização Financeira.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

## OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do Plano **PREV-RENDA**, e no seu posicionamento para 31 de dezembro de 2014, foram definidas pela **CAFBEP**, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 15 de janeiro de 2015, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria;
- 2) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de **2014** para o Plano **PREV-RENDA**, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, destacam-se as alterações da **Taxa de Rotatividade** de 0,00% a.a. para **Experiência GAMA PREV-RENDA (Taxa média de 2,91% a.a.)**; **Taxa de Juros Técnica** de 4,80% a.a. para **5,50% a.a.**; da projeção de **Crescimento Real dos Salários de Participação** de 2,00% a.a. para **1,91% a.a.**; alteração do **Fator de Capacidade** de 1,0000 para **0,9744**; à **Tábua de Mortalidade de Inválidos** de RP - 2000 Disable M&F para **MI-85**; e à **Tábua de Entrada em Invalidez** de WYATT 1985 para **TASA-1927**. Cumpre ressaltarmos que estas hipóteses só influenciam no cálculo do custo, custeio e Provisões Matemáticas referentes aos benefícios de risco;
- 3) Para fins da Avaliação Atuarial anual de 2014, posicionada em 31 de dezembro de 2014, foram considerados os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano informados pela Entidade, conforme constam dos Balancetes Contábeis do Plano nos respectivos meses, bem como, conforme declarado pela Entidade, os ativos de investimento estão avaliados e contabilizados a **valor de mercado**, pelo que consideramos, para fins das Avaliações, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- 4) De acordo com os Balancetes Contábeis de dezembro de 2014, verifica-se que a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada, assim como o valor presente dos benefícios do Plano estão integralmente cobertos pelos recursos garantidores do Plano **PREV-RENDA**;
- 5) Conforme definição constante da projeção orçamentária da Entidade, o custo administrativo do Plano para o próximo exercício será de R\$2.020.187;
- 6) O Plano possui **R\$2.505.895,65** registrados em Fundos, sendo **R\$1.064.883,27** referentes a **Fundos Previdenciais**, **R\$1.365.174,63** referentes à **Fundo Administrativo** e **R\$75.837,75** referentes ao **Fundo dos Investimentos**, em 31 de dezembro de 2014;
- 7) A Patrocinadora realiza contribuições especiais mensais para os Assistidos referentes ao estímulo à migração conforme definido no §1º artigo 78 do Regulamento do Plano, no Convênio nº 001/2001 e aditivos posteriores firmado entre o BANPARÁ e a CAFBEP, em contas individuais, existentes no Fundo Patrocinado, por até 180 meses a contar da data da migração. Restando 35 meses para o encerramento da referida obrigação.

## 3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2015, vigente a partir de 01/04/2015, deverá ter a seguinte configuração, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

PLANO DE CUSTEIO		VIGENTE ATÉ MARÇO/15	PROPOSTO ABRIL/15	PARA
<b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL (*)</b>	Participante	2,50%		2,50%
	Patrocinador	2,50%		2,50%
<b>CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA</b>	Participante	Percentual livremente escolhido, conforme disposto no Regulamento do Plano.		
<b>CONTRIBUIÇÃO DE RISCO</b>	Participante	Benefício de Renda	0,01%	0,01%
		Benefício de Pecúlio	0,05%	0,06%
	Patrocinador	Benefício de Renda	0,01%	0,01%
		Benefício de Pecúlio	0,05%	0,06%
<b>CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	Participante	1,20%		1,10%
	Patrocinador	1,20%		1,10%



## CAFBE P - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

PLANO DE CUSTEIO		VIGENTE ATÉ MARÇO/15	PROPOSTO ABRIL/15	PARA
	Assistidos (***)	0,27%		0,25%
<b>CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL (**)</b>	Patrocinador	Contribuições destinadas aos participantes e assistidos que optaram por migrarem seus recursos para o Plano PREV-RENDA.		

(\*) Limitado até 25 UMC, conforme disposto no Regulamento do Plano.

(\*\*) Prazo remanescente de 35 meses para a cessão desse compromisso do Patrocinador com os Participantes e Assistidos, conforme prazos e condições definidas no Convênio nº 001/2001.

(\*\*\*) O percentual de 0,25% sobre a folha de salários representa **1,22% da folha de benefícios**.

#### 4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano **PREV-RENDA**, em **31 de dezembro de 2014** é **superavitária em R\$373.007,44** sendo que o montante de **R\$91.183,60** foi alocado em **Reserva de Contingência** e **R\$281.823,84**, em **Reserva Especial para Revisão do Plano**, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, observando-se.

Este é o Parecer. Brasília, 24 de fevereiro de 2015”.

**ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI**

Atuário MIBA 851 - MTb/RJ

DIRETOR-PRESIDENTE”

#### 4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>DISPONIVEL</b>	<b>70</b>	<b>40</b>	<b>EXIGIVEL OPERACIONAL</b>	<b>8.497</b>	<b>8.203</b>
			Gestão Previdencial	1.026	1.366
			Gestão Administrativa	7.460	6.824
			Investimentos	11	13
					-
<b>REALIZAVEL</b>	<b>90.707</b>	<b>83.140</b>	<b>EXIGIVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>163</b>	<b>196</b>
Gestão Previdencial	266	152	Gestão Previdencial	163	196
Gestão Administrativa	49	302	Gestão Administrativa	0	0
<b>Investimentos</b>	<b>90.392</b>	<b>82.686</b>	Investimentos	0	0
Títulos Públicos	-	-			
Créditos Privados e Depósitos	6.825	8.129	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>82.140</b>	<b>74.810</b>
Ações	41	25	Patrimônio de Cobertura do Plano	79.523	72.403
Fundos de Investimento	77.725	68.118	Provisões Matemáticas	80.698	73.594
Derivativos	-	-	Benefícios Concedidos	28.220	29.295
Investimentos Imobiliários	1.793	1.789	Benefícios a Conceder	55.740	47.467
Empréstimos/Financiamentos	4.008	4.625	(-) Provisões Matem. a Constituir	(3.262)	(3.168)
Outros Realizáveis	-	-	Equilíbrio Técnico	<b>(1.175)</b>	<b>(1.191)</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	Resultados Realizados	<b>(1.175)</b>	<b>(1.191)</b>
Imobilizado	23	29	(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.175)	(1.191)
Intangível	-	-	Fundos	<b>2.617</b>	<b>2.407</b>
Diferido	-	-	Fundos Previdenciais	1.065	943
	-	-	Fundos Administrativos	1.476	1.394
	-	-	Fundos dos Investimentos	76	70
	-	-	<b>GESTAO ASSISTENCIAL</b>		
<b>GESTAO ASSISTENCIAL</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.800</b>	<b>83.209</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.800</b>	<b>83.209</b>			



## CAFBE - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO - CNPB 19.930.021-38 BD					DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO - CNPB 20.020.009-56 20 CD				
	DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação %		DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	6.701	6.649	0,78		A) Ativo Líquido - início do exercício	66.644	62.498	6,63
	1. Adições	1.037	991	-4,64		1. Adições	22.861	19.714	15,96
(+)	Contribuições	297	250	18,80	(+)	Contribuições	15.271	13.369	14,23
(+)	Result. Posit. Invest.-Gestão Previdencial	740	641	15,44	(+)	Result. Posit. Invest.- Gestão Previdencial	7.590	6.230	21,83
(+)	Rev.Contingências - Gestão Previdencial	-	100	-100	(+)	Ver.Contingências - Gestão Previdencial	-	115	100,00
	2. Destinações	(970)	(939)	-3,30		2. Destinações	(15.686)	(15.567)	0,76
(-)	Benefícios	(914)	(897)	1,90	(-)	Benefícios	(14.000)	(14.037)	-0,26
(-)	Constit. Conting. - Gestão Previdencial	(26)	-	-100	(-)	Result. Negat. Invest- Gestão Previdencial	-	-	0,00
(-)	Custeio Administrativo	(30)	(42)	-28,57	(-)	Constit. Conting. - Gestão Previdencial	-	-	0,00
	3. Acrés. /Decrés. no Ativo Líquido (1+2)	67	52	31,37		3. Acrés. /Decrés. no Ativo Líquido (1+2)	7.176	4.147	73,12
(+/-)	Provisões Matemáticas	99	382	-74,22	(+/-)	Provisões Matemáticas	7.005	3.712	88,71
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(32)	(330)	-90,30	(+/-)	Fundos Previdenciais	(122)	110	-10,91
	B) Ativo Líquido-final exercício (A+3+4)	6.768	6.701	1,00	(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	48	325	-85,23
	C) Fundos não previdenciais	111	110	0,91		B) Ativo Líquido-final exercício (A+3+4)	73.820	66.645	10,77
(+/-)	Fundos Administrativos	111	110	0,91	(+/-)	C) Fundos não previdenciais	1.441	1.355	-10,11
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-	-	0,00	(+/-)	Fundos Administrativos	1.365	1.285	6,23
					(+/-)	Fundos dos Investimentos	76	70	8,57

Em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO PATRIMÔNIO SOCIAL			
Descrição	2014	2013	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>74.810</b>	<b>77.180</b>	<b>-3,07</b>
<b>1. Adições</b>	<b>24.422</b>	<b>21.251</b>	<b>14,92</b>
(+) Contribuições Previdenciais	13.852	12.047	14,98
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Prev.	8.330	6.871	21,23
(+) Reversão de Contingências - G. Prev.	-	215	-100,00
(+) Receitas Administrativas	2.090	2.012	3,88
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Adm.	144	102	41,18
(+) Reversão de Contingências - G. Adm.	-	-	0,00
(+) Constituição de Fundos de Investimento	6	4	50,00
(+) Receitas Assistenciais	-	-	0,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(17.092)</b>	<b>(17.064)</b>	<b>0,16</b>
(-) Benefícios	(14.914)	(14.934)	-0,13
(-) Constituição de Contingências - G. Prev.	(26)	-	0,00
(-) Despesas Administrativas	(2.152)	(2.130)	1,03
(-) Despesas Assistenciais	-	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>7.330</b>	<b>4.187</b>	<b>75,07</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	7.104	4.094	73,52
(+/-) Fundos Previdências	122	110	10,91
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	16	(5)	-420
(+/-) Fundos Administrativos	82	(16)	-612,50
(+/-) Fundos dos Investimentos	6	4	50,00
(+/-) Gestão Assistencial	-	-	0,00
<b>4. Operações Transitórias</b>		(6.557)	
(-) Encerramento das contas do balanço assistencial	-	(6.557)	-100,00
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>82.140</b>	<b>74.810</b>	<b>9,80</b>



# CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

Em R\$ mil

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS CNPB 19.930.021-38 BD			
DESCRIÇÃO	2014	2013	Variã o %
<b>Provisões Técnicas ( 1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>7.338</b>	<b>7.296</b>	<b>0,57</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>8.317</b>	<b>8.218</b>	<b>2,97</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>11.579</b>	<b>11.386</b>	<b>1,70</b>
Benefício Definido	11.579	11.386	1,70
<b>1.2. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(3.262)</b>	<b>(3.168)</b>	<b>2,97</b>
(-) Déficit equacionado	(3.262)	(3.168)	2,97
(-) Patrocinador(es)	(2.410)	(2.342)	2,90
(-) Assistidos	(852)	(826)	3,15
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.549)</b>	<b>(1.516)</b>	<b>2,18</b>
2.1 Resultado realizados	(1.549)	(1.516)	2,18
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.549)	(1.516)	2,18
<b>3. Fundos</b>	-	-	-
3.1 Fundos Previdencial	-	-	-
3.2 Fundos dos Invest – Gestão Prev	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>335</b>	<b>327</b>	<b>2,45</b>
4.1 Gestão Previdencial	335	327	2,45
4.2 Investimento – Gestão Prev	-	-	0,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>124</b>	<b>157</b>	<b>-21,02</b>
5.1 Gestão Previdencial	124	157	-21,02

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS CNPB 20.020.009-56 CD			
DESCRIÇÃO	2014	2013	Variã o %
<b>Provisões Técnicas ( 1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>74.010</b>	<b>69.085</b>	<b>10,07</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>72.506</b>	<b>65.377</b>	<b>10,72</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>16.641</b>	<b>17.909</b>	<b>-7,08</b>
Contribuição Definida	16.641	17.909	-7,08
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>55.742</b>	<b>47.468</b>	<b>17,43</b>
Contribuição Definida	55.377	47.091	17,60
Saldo de contas-parcela patroc (es)/Instit	15.501	12.616	22,87
Saldo de contas-parcela participantes	39.876	34.475	15,67
Benefício Definido	365	377	-3,18
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>373</b>	<b>325</b>	<b>14,77</b>
2.1 Resultado realizados	373	325	14,77
Superávit Técnico Acumulado	373	325	14,77
Reserva de Contingência	373	325	14,77
<b>3. Fundos</b>	<b>1.141</b>	<b>1.013</b>	<b>12,64</b>
3.1 Fundos Previdencial	1.065	943	12,94
3.2 Investimentos – Gestão Previdencial	76	70	8,57
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>696</b>	<b>1.046</b>	<b>-33,46</b>
4.1 Gestão Previdencial	691	1.039	-33,49
4.2 Investimento – Gestão Previdencial	5	7	-28,57
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>0,00</b>
5.1 Gestão Previdencial	39	39	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS CNPB 19.930.021-38 - BD			
DESCRIÇÃO	2014	2013	Variã o %
<b>1. Ativo</b>	<b>7.338</b>	<b>7.296</b>	<b>0,58</b>
Disponível	4	4	0,00
Recebível	149	231	35,50
<b>Investimento</b>	<b>7.185</b>	<b>7.061</b>	<b>1,76</b>
Títulos Públicos	-	-	0,00
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
Ações	-	-	-
Fundos de Investimento	7.075	6.945	1,87
Derivativos	-	-	-
Investimentos Imobiliários	-	-	-
Empréstimos	110	116	-5,17
Financiamentos Imobiliários	-	-	-
Outros Realizáveis	-	-	-
Permanente	-	-	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>459</b>	<b>485</b>	<b>-5,36</b>
Operacional	335	328	2,13
Contingencial	124	157	-21,02
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>111</b>	<b>110</b>	<b>0,91</b>
Fundos Administrativos	111	110	0,91
Fundos dos Investimentos	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>6.768</b>	<b>6.701</b>	<b>1,00</b>
Provisões Matemáticas	8.316	8.217	1,20
Superávit/Déficit Técnico	(1.548)	(1.516)	2,11
Fundos Previdenciais	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS CNPB 20.020.009-56 - CD			
DESCRIÇÃO	2014	2013	Variã o %
<b>1. Ativo</b>	<b>75.995</b>	<b>69.085</b>	<b>10,00</b>
Disponível	39	27	44,44
Recebível	1.593	1.316	21,05
Investimento	74.363	67.742	9,78
Títulos Públicos	-	-	-
Créditos Privados e Depósitos	6.825	8.129	-16,03
Ações	41	25	64,00
Fundos de Investimento	61.806	53.289	15,98
Derivativos	-	-	-
Investimentos Imobiliários	1.793	1.789	0,22
Empréstimos	3.898	4.510	-13,57
Financiamentos Imobiliários	-	-	-
Outros Realizáveis	-	-	-
Permanente	-	-	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>735</b>	<b>1.086</b>	<b>-32,36</b>
Operacional	696	1.047	-33,52
Contingencial	39	39	0,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.440</b>	<b>1.354</b>	<b>6,35</b>
Fundos Administrativos	1.365	1.284	6,31
Fundos dos Investimentos	75	70	7,14
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>73.820</b>	<b>66.645</b>	<b>10,77</b>
Provisões Matemáticas	72.382	65.377	10,71
Superávit/Déficit Técnico	373	325	14,77
Fundos Previdenciais	1.065	943	12,94



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

### **5. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

*“Examinamos as Demonstrações contábeis da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFBEP (“Entidade”), que compreendem o Balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de “consolidado”, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.*

#### **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações contábeis**

*A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

#### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

*Nossa responsabilidade é a de expressar uma Opinião sobre essas Demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.*

*Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins Opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.*

#### **Opinião**

*Em nossa Opinião as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFBEP e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.*

#### **Ênfases**

*Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:*

- 1) Conforme descrito na Nota explicativa 16 a), o Atuário contratado pela Entidade para realizar a avaliação atuarial anual de 2014 apontou em seu Relatório que o Plano Básico da CAFBEP encontra-se deficitário em R\$ 4.810 mil e que deste valor, R\$ 3.262 mil está sendo amortizado por contribuições dos assistidos e patrocinador. O restante, de R\$ 1.548 mil, não está equacionado e encontra-se reconhecido na rubrica de Déficit Técnico Acumulado daquele Plano. O referido déficit é resultado do êxito de 11 participantes do Plano Básico na obtenção, por meio Judicial, da isenção de contribuição ao Plano. Este montante representa 18,6% das provisões matemáticas do Plano Básico e, de acordo com a legislação em vigor, quando este percentual é superior a 10% das provisões matemáticas a Entidade deve elaborar um plano de custeio para seu equacionamento. Em função do referido êxito judicial obtido por aquele grupo de participantes, não foi possível a elaboração de plano específico para equacionar o déficit apresentado em 31 de dezembro de 2014 e de 2013. A CAFBEP está em processo de implementação de uma estratégia previdencial para oferecer aos participantes do Plano Básico a opção de migrarem para o Plano PREV-RENDA. Caso não obtenha sucesso na implementação desta medida ou de outras que visem o reestabelecimento financeiro do plano, poderá ocorrer a sua insolvência atuarial.*



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

- 2) *Conforme descrito na Nota explicativa 18, a CAFBEP recebe uma contribuição extraordinária do seu patrocinador por ter sido implementado em 2002 um plano de migração dos participantes do Plano Básico para o Plano PREV-RENDA. Naquela ocasião, a título de incentivo de migração, o patrocinador efetuou um aporte adicional às reservas dos participantes ativos e para os participantes assistidos ficou decidido que seriam feitas contribuições extraordinárias por 180 meses, sendo que em 31 de dezembro de 2014 restam 35 parcelas para conclusão deste acordo que encerrar-se-á em 2017. Todavia, ressaltamos que a base de referência da taxa de carregamento, que serve de parâmetro para limitar o custo administrativo, será reduzida ao término do acordo, já que ela representa o somatório das contribuições arrecadadas, que neste caso inclui a citada contribuição extraordinária e as suplementações pagas pela entidade. Conseqüentemente, os recursos para manutenção do custeio administrativo ficarão menores a partir de 2017. No momento não nos foi possível conhecer quais serão as ações a serem tomadas pela Entidade para promover a sua manutenção administrativa.*
- 3) *Conforme descrito na Nota explicativa nº 13 a), encontra-se pendente de decisão por parte do patrocinador e da CAFBEP qual será a destinação dos recursos remanescentes do extinto plano assistencial.*

### **Outros assuntos**

1. *As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, sobre as quais emitimos uma Opinião em 19 de março de 2014 contendo ressalva sobre insuficiência de provisão contingencial para o Plano Básico no valor de R\$ 242 mil, além de Ênfases sobre os mesmos assuntos mencionados no tópico “Ênfases supra. Para o exercício de 2014 concluímos que não há distorção relevante sobre as provisões contingenciais.*
2. *Encontra-se em fase de julgamento no Supremo Tribunal Federal diferenças de correções monetárias dos Planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991). Caso a decisão seja desfavorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocorrerá impacto no Equilíbrio Técnico por valor não conhecido nesta data.*

*Belo Horizonte, 06 de março de 2015.”*

**ADRIANO REZENDE THOMÉ**

Sócio e Diretor

Contador CRC MG-77.874-O/6

### **NOTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA:**

#### **Em relação à Ênfase 1:**

Já está no escopo de trabalho da empresa Gama Consultores Associados Ltda., atuário legalmente responsável pelo Plano Básico, para o exercício de 2015, a elaboração de um **Plano de Equacionamento** do déficit técnico acumulado, bem como o Projeto Estratégia Previdencial que consiste nas alterações dos regulamentos dos Planos Básico e Prev-Renda, exclusivamente para oferecer a opção aos assistidos do primeiro migrar para o segundo.

#### **Em relação à Ênfase 2:**

A partir de dezembro de 2017, encerra-se o compromisso do patrocinador BANPARÁ com a Contribuição Especial que vem sendo paga aos assistidos que migraram em dezembro de 2002 do Plano Básico para o Plano Prev-Renda, contratada pelo patrocinador por 180 meses através do Convênio nº 001/2001. O encerramento do compromisso provocará a redução drástica do valor limite para cobertura das despesas administrativas da CAFBEP, pelo que, estudos já estão sendo realizados, buscando alternativas de solução de modo a não permitir o desenquadramento da gestão da CAFBEP, ao limite legal.

#### **Em relação à Ênfase 3:**

Trata-se do extinto Plano de Saúde CAFBEP/PAS cujo registro foi cancelado pela ANS em 2012. O artigo 39 do regulamento do extinto Plano de Saúde prevê que, em caso de extinção do CAFBEP/PAS, o patrimônio remanescente será transferido para os patrocinadores (BANPARÁ e CAFBEP/artigo 4º do regulamento PAS), proporcionalmente a participação de cada qual, devendo ser aplicado na prestação de serviços assistenciais aos seus empregados, estando o processo de transferência em tramitação.

## **6. PARECER DO CONSELHO FISCAL**

*“O Conselho Fiscal da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A - CAFBEP, no desempenho das suas atribuições legais e estatutárias, em reunião de 17/04/2015 examinou o conjunto das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Administração, relativas ao exercício de 2014. Em consonância com a Resolução do CNPC N° 08, de outubro de 2011, Art. 2 - Anexo C, item 17, letra j, com base nos pareceres da Empresa Atuarial GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS, sobre os planos de benefícios administrados pela Entidade, datados de 24 de fevereiro de 2015, no qual conclui que*



## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

o plano PREV-RENDA encontra-se financeiramente superavitário em conformidade com os padrões atuariais de práticas aplicáveis, e que o plano BÁSICO apresenta déficit qualificado como "estrutural", de R\$1.548 mil em 31/12/2014, que decorre principalmente do efeito de demandas judiciais que suspendem as contribuições de amortizações por parte dos assistidos desse plano, informando ainda que não há perspectivas de equacionamento. Não obstante ao impasse judicial, o plano está sujeito ao que prevê a Resolução CNPC nº13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC nº 26/2008, definindo que para os resultados deficitários superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser elaborado um plano de custeio para equacionamento do déficit até o final do exercício seguinte; e, com base no parecer das Demonstrações Contábeis da Empresa NEXIA TEIXEIRA AUDITORES, de 06 de março de 2015, são de opinião que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício e referidas peças contábeis apresentam, adequadamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2014. O Conselho entende também que as referidas peças contábeis espelham a situação financeira e patrimonial da Entidade, estando, portanto, em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, atentando em relação ao Déficit do plano Básico, este Conselho é de opinião que a CAFBEP deverá adotar as providências necessárias na busca de alternativas para o equacionamento do déficit técnico acumulado, visando evitar o risco de insolvência atuarial do plano e sua eventual liquidação. Belém, 27 de abril de 2015."

Marcos Gonçalves Vieira  
Presidente

Rosângela Maria Brandão  
Membro

Elizete Gonçalves Oliveira  
Membro

Orlando Picanço  
Membro

### **7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

#### **"ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-CAFBEP, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09h30, no auditório da CAFBEP, situado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 380, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ – CAFBEP, em caráter extraordinário, para emitir manifestação sobre as Demonstrações Contábeis da CAFBEP, relativas ao exercício findo em 31/12/2014. Presentes a conselheira Lucy Alvares Anaisse, Presidente e os membros titulares, Alexandre Dias Fontenele, Fábio Monteiro de Oliveira, Itamar de Souza Fonseca, Odinéa Lopes Gonçalves e Wilson Leão Monteiro Teixeira. **ITEM 1:** A contadora da CAFBEP Srta. Núbia Cristina Silva Leite fez a apresentação das Demonstrações Contábeis da CAFBEP, relativas ao exercício de 2014 e respectivas Notas Explicativas. **ITEM 2:** Os Conselheiros Eleitos Itamar de Souza Fonseca, Odinéa Lopes Gonçalves e Wilson Leão Monteiro Teixeira, registram, inicialmente, que com relação aos Pareceres Atuariais do Plano Básico/2012 (Plano de Custeio/2013), de 2013 (Plano de Custeio/2014) e de 2014 (Plano de Custeio/2015), se manifestaram, à época, contrário às suas aprovações, considerando, fundamentalmente, que o Déficit Técnico do Plano, conforme pareceres atuariais anteriores, vinha, anualmente, até 2011, sendo recomposto automaticamente, sempre em função da regulamentação oficial apontada pelos próprios atuários, procedimento modificado em 2012, sem que tenha havido alteração das normas que serviram de base para a composição anterior do custeio do Plano. Da mesma forma, os Conselheiros Eleitos, com relação às Demonstrações Contábeis do Plano Básico de 2012 e de 2013, se manifestaram, à época, contrários às suas aprovações, também, fundamentalmente, considerando que se apresentaram com todos os reflexos do Parecer Atuarial/2012 (o Déficit Técnico do Plano, conforme pareceres atuariais, vinha, anualmente, até 2011, sendo recomposto automaticamente, sempre em função da regulamentação oficial apontada pelos próprios atuários, procedimento modificado em 2012, sem que tenha havido alteração das normas que serviram de base para a composição anterior do custeio do Plano). Com relação às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014, os Conselheiros Eleitos Itamar de Souza Fonseca, Odinéa Lopes Gonçalves e Wilson Leão Monteiro Teixeira, coerentemente, mantém o mesmo posicionamento, tendo em vista que todos os reflexos do Parecer Atuarial/2012 permanecem, não tendo havido, portanto, alteração dos procedimentos adotados em função daquele documento (Parecer Atuarial/2012) e nem houve alteração na legislação pertinente, manifestando-se, em consequência, contrários à sua aprovação. Além disso, nem no Relatório dos Auditores Independentes, nem no Parecer do Conselho Fiscal, há referência ao contido no Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Item 48, onde consta que a Auditoria Independente, para emissão de opinião sobre a conformidade das Demonstrações da EFPC, deve verificar a consistência das reservas matemáticas apuradas e, conseqüentemente, das hipóteses atuariais e das bases de dados utilizados, bem como validar os relatórios fornecidos pela entidade que tenham servido de base para a realização da auditoria, registro esse que vem sendo feito pelos Conselheiros Eleitos desde as Demonstrações Contábeis/2012. Com relação ao PREV-RENDA, os Conselheiros Eleitos Itamar de Souza Fonseca, Wilson Leão Monteiro Teixeira e Odinéa Lopes Gonçalves registram que nem no Relatório dos Auditores Independentes, nem no Parecer do Conselho Fiscal, há referência ao contido no Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Item 48, onde consta que a Auditoria Independente, para emissão de opinião sobre a conformidade das Demonstrações da EFPC, deve verificar a consistência das reservas matemáticas apuradas e, conseqüentemente, das hipóteses atuariais e das bases de dados utilizados, bem como validar







## CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

<b>(A) CARREGAMENTO (Contribuições + Despesas)</b>	<b>29.334.409</b>
Patrocinador(Es)	12.273.074
Participantes	3.284.905
Autopatrocinados	9.422
Benefícios de Prestação Continuada	13.731.277
Benefícios de Prestação Única	35.731
<b>(B) Recurso Destinado ao PGA pelos planos Previdenciários e Investimentos</b>	<b>1.968.627</b>
Contribuições/Reembolsos	1.716.874
Cobertura/Reversão Despesas Administrativas	251.754
<b>Resultado em 2014</b>	<b>6,71%</b>
<b>Taxa de Carregamento (Limite)</b>	<b>9,00%</b>

Apresentamos abaixo o resumo das despesas administrativas, ocorridas no exercício de 2014:

	R\$	%		R\$	%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.152.429</b>	<b>100,00</b>	<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>	<b>556.869</b>	<b>25,87</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>1.262.110</b>	<b>58,64</b>	Consultoria Jurídica	55.876	2,60
Conselho Deliberativo	17.173	0,80	Manutenção Pessoa Física	3.932	0,18
Conselho Fiscal	7.746	0,36	Consultoria Atuarial	139.437	6,48
Dirigentes	471.620	21,91	Informática	180.663	8,39
Pessoal Próprio	765.571	35,57	Sistema de Monitoramento de Risco	16.586	0,77
<b>Despesas com Treinamentos</b>	<b>44.665</b>	<b>2,08</b>	Auditoria Contábil	54.985	2,55
<b>Despesas com Viagens a Serviço</b>	<b>5.190</b>	<b>0,24</b>	Limpeza e Conservação	19.545	0,91
<b>Despesas Operacionais Gerais</b>	<b>283.595</b>	<b>13,18</b>	Vigilância	7.383	0,34
			Despesas de Administração de Carteiras	68.061	3,16
			Outras Operacionais	10.400	0,48

Relatório revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 23/06/2015.